



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 351/2016

Dispõe sobre a suspensão dos efeitos da
Resolução Administrativa nº 287/2016.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Eleonora Saunier Gonçalves, Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes; do Juiz Convocado Eduardo Melo de Mesquita, Titular da 10ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT - 11ª Região, Drª. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

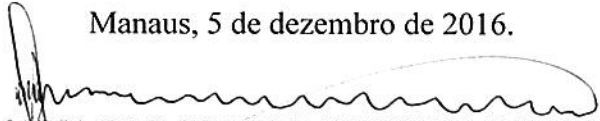
CONSIDERANDO o adiamento do Processo TRT nº 65/2016, que dispõe sobre a proposta de alteração do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região,

RESOLVE:

Art. 1.º Suspender os efeitos da Resolução Administrativa nº 287/2016, até a finalização da análise do Processo TRT nº 65/2016.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 5 de dezembro de 2016.


MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região

